



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.106/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
26 - 3.1.90.13.00.00	10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
27 - 3.1.90.16.00.00	10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
30 - 3.3.90.46.00.00	10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.033.	PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	
76 - 3.1.90.16.00.00	10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
79 - 3.3.90.46.00.00	10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.099.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	
205 - 3.3.90.46.00.00	10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.109.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	
233 - 3.1.90.13.00.00	10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
237 - 3.3.90.46.00.00	10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.122.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	
272 - 3.1.90.11.00.00	10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
		Total Suplementação: 137.800,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.013.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	
15 - 3.3.50.41.00.00	10000 CONTRIBUIÇÕES	16.500,00
17 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
67 - 3.3.90.14.00.00	10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
68 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

09.001.08.122.0002.2.035. GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
88 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.097. GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMOSP	
199 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.300,00
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
312 - 3.1.71.70.00.00 10000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.700,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.107. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI	
231 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
17.001.20.122.0002.2.166. MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	
238 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
239 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17.001.20.608.0032.2.253. ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL	
244 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
265 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
267 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
270 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
271 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
20.001.23.695.0032.2.257. INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA LOCAL	
278 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total Redução: 137.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de setembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716